

PRESIDÊNCIA
Despacho
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PG nº 033935/2013-1

Vistos, etc.

Trata-se de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, relativo ao exercício de 2014, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, em consonância com os programas e ações constantes do Planejamento Estratégico de T.I.

Por se tratar de iniciativas que tocam o orçamento deste Tribunal, o senhor Diretor de Orçamento e Finanças apontou algumas falhas orçamentárias (fl. 51), que foram corrigidas, conforme exposição de fl. 53 e documentos que a acompanham.

Por fim, à fl. 63, a Comissão de Informática acrescentou, em atendimento à demanda de criação de um Sistema de Correição Virtual.

Em consequência, realizados os ajustes e acréscimos necessários, chega-se à conclusão de que a proposta guarda razoabilidade frente ao projeto de despesas deste Tribunal para o corrente ano.

Isto posto e considerando: a) a aprovação do PETIC pelo Pleno do Tribunal; b) as competências da Comissão Permanente de Informática, estabelecidas pelo Ato 249/2010 e, c) o que dispõe o artigo 12 da Resolução CNJ 90/2009, APROVO, ad referendum da Comissão de Informática do TRT7, o PDTI constante dos presentes autos.

Publique-se como anexo ao presente despacho no DEJT.

Ultimada a publicação, certifique-se e me retornem os presentes autos para deliberação quanto à data de próxima reunião da Comissão Permanente de Informática.

À Divisão de Documentação para providências de publicação.

Fortaleza, 10 de março de 2014.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente

Anexos

Anexo 1: [ANEXO Despacho - PG nº 33935-2013-1 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI-2014](#)